



9ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
*“O Poder unido é mais forte.”*

*33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**  
**ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**  
**DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS**

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - O nome do beneficiário das diárias.

II - Relação de diárias pagas.

III - A quantidade de diárias recebidas.

IV - O valor total das diárias.

V - As datas de saída e de retorno.

VI - O local de destino.

VII – Informação do evento.

| Nome/Função                                   | Relação de diárias:<br>valor – R\$ X dias | Valor total – R\$ | Data de saída e retorno                  | Destino  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|----------|
| Ver. Viviane de Quevedo Alves –<br>Presidente | R\$ 1.071,70                              | R\$ 1.071,70      | Saída: 12/09/2025<br>Retorno: 12/09/2025 | Agudo/RS |

**OBSERVAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALOR, NA FORMA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 2023.**  
**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO.**

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*



9ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

**33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.  
“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

Requerimento nº 5, de 22 de Setembro de 2025

Ilustríssimo Senhor  
VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS  
Vice-Presidente  
Quevedos – RS

Senhor Vereador

Pelo presente instrumento venho perante V. Srª, para fins de atendimento da Resolução Legislativa nº 5, de 21 de Agosto de 2023, faço a devolução do valor de R\$ 1.071,70 (um mil, setenta e um reais e setenta centavos) referente a retirada de diárias para representar o Poder Legislativo mas que não atendeu ao Inciso I do Art. 7º da referida norma.

Em anexo comprovantes bancários do extorno.

Peço deferimento.

Verª Viviane Quevedo Alves

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Por: \_\_\_\_\_

Deferido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura:  [cmvqrs@quevedos.rs.gov.br](mailto:cmvqrs@quevedos.rs.gov.br)

CAR - Matr: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Telefones (55) 3279 1057 e (55) 3279 1065 - Secretaria (55) 920008416 e Câmara 2 - Gabinete/Assessoria (55) 920008398

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



Recibo de Transferência

Número: 01711222438/00000000631901/328063

Data: 22/09/2025

Hora: 15:51:28

Canal: Minha Conta  
Data Débito: 22/09/2025  
Valor: R\$ 750,19  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 1088-35.124260.0-4  
Nome do Remetente: VIVIANE DE QUEVEDO ALVES  
Conta do Destinatário: 1088-04.123679.0-3  
Nome do Destinatário: QUEVEDOS CAMARA DE VEREADORES  
Finalidade: Devolucao de diaria

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

034545652E7CD88F357BEBD007140E03BD05

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Transferência

Número: 01711221009/00000000629082/328057

Data: 22/09/2025

Hora: 15:49:28

Canal: Minha Conta  
Data Débito: 22/09/2025  
Valor: R\$ 321,51  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 1088-35.124260.0-4  
Nome do Remetente: VIVIANE DE QUEVEDO ALVES  
Conta do Destinatário: 1088-04.123679.0-3  
Nome do Destinatário: QUEVEDOS CAMARA DE VEREADORES  
Finalidade: Devolucao de diarias

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

032392477DDD31616771D1608D8546129D87

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057 e (55) 3279 1065

Secretaria (55) 920008416 e Câmara 2 - Gabinete/Assessoria (55) 920008398

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)